



CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

LIDO NO EXPEDIENTE DE 29/11/2001

Assinatura do Presidente

Aprovado em ___ Discussão em 06/12/2001

Assinatura do Presidente

Parecer conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social ao projeto de Lei nº 12/2001-L - Institui Certificado de responsabilidade Social do Município de Vitória da Conquista.

1. projeto de lei é legítimo do ponto de vista constitucional. Caso aprovado, possibilitará mecanismo de fomento de políticas sociais, uma das atribuições da Administração Pública das três esferas de Governo.
2. Além de encontrar apoio na previsão genérica dos artigos 23, inc. x e 30, inc. I, ambos da Constituição Federal, o projeto, incentiva a efetiva observância, pela iniciativa privada, do Art. 227 (especialmente do inc. I, de seu parágrafo 3º) daquele mesmo diploma legal.
3. O projeto também desempenha importante papel na concretização do mandamento insculpido no Art. 150 da Lei Municipal 528/90 (Lei Orgânica).
4. Quanto ao aspecto redacional, não há reparos a serem feitos.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ailton Rocha

Relator

Albano Carvalho

Presidente

Paulo Brito

Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Virgílio Vivi Mendes

Membro

Lygia Mattos

Presidente

Edjaine Rosa (Bibia)

Membro